

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 23/12/2020

Hora: 15:15

---

Portaria nº 1413/2020

**KLAUS WERNER SCHNACK**, Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 290/2019, Portaria nº 1.595/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/03/2019, à servidora **ILENA MARIA VOLK**, matrícula 290, cargo de Operária, padrão 1, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.847,49 composto das seguintes vantagens: Padrão 1 classe C - Lei Municipal nº 3028 de 2011, art. 36, no valor de R\$ 1.274,13; 09 - 45% triênios - Lei Municipal nº 578 de 1990, art. 86, no valor de R\$ 573,36 a ser custeada por RPPS do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO MEIO, 23/12/2020.

**KLAUS WERNER SCHNACK**

Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

## CERTIDÃO



211594100034119

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 23/12/2020

Hora: 15:17

---

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ILENA MARIA VOLK**, processo número 013503-0200/19-8, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE ARROIO DO MEIO lavrei a presente certidão, aos vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

**KLAUS WERNER SCHNACK**

Prefeito Municipal

**PAULO GILBERTO KUHN**

Coordenação do Departamento de Controle  
Interno

Responsável pelo Controle Interno